



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECRETO EXECUTIVO N.º 073/2025, DE 15 DE MAIO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PARCELAMENTO DO SOLO, NA MODALIDADE LOTEAMENTO, DENOMINADO "RESIDENCIAL RECANTO DAS OLIVEIRAS", LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS/MG, NA FORMA E CONDIÇÕES QUE ESPECIFICA".

PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS,
Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 2.202/2014

Considerando, a manifestação e aprovação da área técnica do Setor de Engenharia do Município, que concluiu pela regularidade da aprovação do projeto,

DECRETA:

Artigo. 1.º – Fica aprovado o plano de parcelamento de solo na modalidade loteamento, sob a denominação de "RESIDENCIAL RECANTO DAS OLIVEIRAS", localizado na sede do Município de Delfinópolis/MG, com área de 25.988,24 M² (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e oito metros e vinte e quatro centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 32.245, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia/MG, de propriedade de **LOTEAMENTO RESIDENCIAL RECANTO DAS OLIVEIRAS SPE LTDA.**

Artigo. 2.º – O loteamento se dará em 57 (Cinquenta e sete) lotes com áreas respectivas conforme especificações abaixo descritas:

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Descrição	Área	%
Área de Lotes	15.503,92 m ²	59,66%
Área Institucional	2.600,68 m ²	10,00%
Área Verde	2.632,01 m ²	10,13%
Sistema Viário	5.251,63 m ²	20,21%
Área Total	25.988,24 m ²	100%

Artigo. 3.º – A aprovação do presente loteamento encontra respaldo na Lei Municipal nº 2.224/2015, no Plano Diretor de Delfinópolis, e subsidiariamente, no que couber e for necessário, nas Leis Federais n. 6.766/79.

Artigo. 4.º – As benfeitorias a serem executados no loteamento “**RESIDENCIAL RECANTO DAS OLIVEIRAS**”, são de inteira responsabilidade da **LOTEADORA**, devendo observar os regramentos previstos para a espécie nas legislações vigentes; e ainda, a **LOTEADORA** se obriga a implantar e executar no prazo de 24 (vinte e quatro) meses da data de expedição deste Decreto, as seguintes obras de infraestrutura:

- I – Rede de Energia Elétrica, aprovada pela CEMIG.
- II – Rede de Abastecimento de Água, aprovada pela COPASA
- III – Rede de Esgotamento Sanitário, aprovada pela COPASA.
- IV – Rede de Captação de águas pluviais.
- V – Pavimentação Asfáltica, meio fio e sarjeta;

Artigo. 5.º – Para o cumprimento das obrigações constantes a loteadora, **LOTEAMENTO RESIDENCIAL RECANTO DAS OLIVEIRAS SPE LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ 21.519.019/0001-19, com sede na Rua Espírito Santo, nº 275, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Delfinópolis/MG, neste ato representada pelos sócios administradores Sr. Marcelo Bastos de Oliveira, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 6.015.315, e do CPF 711.724.086-53, residente e domiciliado na Rua dos

5



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

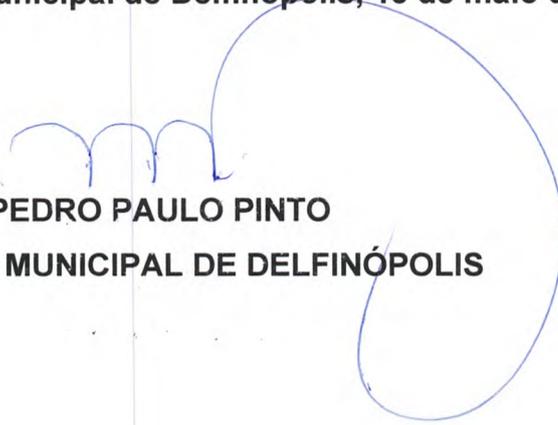
Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Lírios, 111, Bairro Jardim do Sol, CEP 37980-000, na cidade de Cássia/MG & Décio Luiz Rigotto, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 7.104.581-8, e do CPF 005.475.128-48, residente e domiciliado na Rua Doutor Mário de Assis Moura, nº 280, Apartamento 123, Bairro Madison SquareT Wood, CEP 14026-578, na cidade de Ribeirão Preto/SP, oferecem em hipoteca para garantia de execução das benfeitorias mencionados no artigo 4º, o lote 01 e 13 da quadra A, o lote 07, 08, 12, 13, 14, 15, e 16 da quadra B, o lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, e 13 da quadra C, referente matrícula nº 32.245, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia/MG, o qual será liberado com a execução das obras.

Artigo. 6.º – Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de maio de 2025.


PEDRO PAULO PINTO

PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

TERMO DE OBRIGAÇÕES DO EMPREENDEDOR

Aos quinze dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco, comparece nas dependências da Prefeitura do Município de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, a loteadora **LOTEAMENTO RESIDENCIAL RECANTO DAS OLIVEIRAS SPE LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ 21.519.019/0001-19, através de seus representantes legais o **SR. MARCELO BASTOS DE OLIVEIRA**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 6.015.315, e do CPF 711.724.086-53, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, 111, Bairro Jardim do Sol, CEP 37980-000, na cidade de Cássia/MG & **SR. DÉCIO LUIZ RIGOTTO**, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 7.104.581-8, e do CPF 005.475.128-48, residente e domiciliado na Rua Doutor Mário de Assis Moura, nº 280, Apartamento 123, Bairro Madison SquareT Wood, CEP 14026-578, na cidade de Ribeirão Preto/SP, 746-00, proprietários da área onde será implantado o loteamento denominado **RESIDENCIAL RECANTO DAS OLIVEIRAS SPE LTDA**, localizado na sede do Município de Delfinópolis/MG, com área de 25.988,24 M² (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e oito metros e vinte e quatro centímetros quadrados), objeto da Matrícula nº 32.245, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

Cláusula Primeira - Na forma do que dispõe a Lei Municipal nº 2.224 de 31 de março de 2015 referida empresa se compromete e se obriga a executar no loteamento acima identificado, às suas expensas e dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) meses, da data da expedição deste Decreto, de acordo com os projetos aprovados pelo Município, se obriga a implantar as seguintes obras de infraestrutura:

- I – Rede de Energia Elétrica, aprovada pela CEMIG.
- II – Rede de Abastecimento de Água, aprovada pela COPASA
- III – Rede de Esgotamento Sanitário, aprovada pela COPASA.
- IV – Rede de Captação de águas pluviais.
- V – Pavimentação Asfáltica, meio fio e sarjeta;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Cláusula Segunda - Para o cumprimento das obrigações constantes deste Termo de Obrigações Empreendedor a loteadora **LOTEAMENTO RESIDENCIAL RECANTO DAS OLIVEIRAS SPE LTDA**, empresa privada, inscrita no CNPJ 21.519.019/0001-19, com sede na Rua Espírito Santo, nº 275, Bairro São Sebastião, nesta cidade de Delfinópolis/MG, neste ato representada pelos sócios administradores Sr. Marcelo Bastos de Oliveira, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 6.015.315, e do CPF 711.724.086-53, residente e domiciliado na Rua dos Lírios, 111, Bairro Jardim do Sol, CEP 37980-000, na cidade de Cássia/MG & Décio Luiz Rigotto, brasileiro, empresário, casado, portador do RG 7.104.581-8, e do CPF 005.475.128-48, residente e domiciliado na Rua Doutor Mário de Assis Moura, nº 280, Apartamento 123, Bairro Madison SquareT Wood, CEP 14026-578, na cidade de Ribeirão Preto/SP, oferecem em hipoteca para garantia de execução das benfeitorias mencionados no artigo 4º, o lote 01 e 13 da quadra A, o lote 07, 08, 12, 13, 14, 15, e 16 da quadra B, o lote 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, e 13 da quadra C, referente matrícula nº 32.245, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Cássia/MG.

Cláusula Terceira - E assim, por estarem justos e acertados, assinam este termo em 3 (três vias) na presença de duas testemunhas, elegendo o foro da comarca de CÁSSIA o único para execução ou discussão judicial deste termo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 15 de maio de 2025.

PEDRO PAULO PINTO
PINTO:70043876668
6668

Assinado de forma digital
por PEDRO PAULO
PINTO:70043876668
Dados: 2025.05.16
08:40:20 -03'00'

PEDRO PAULO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO BASTOS DE OLIVEIRA
Data: 15/05/2025 14:20:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MARCELO BASTOS DE OLIVEIRA
RG 6.015.315

Documento assinado digitalmente
gov.br DÉCIO LUIZ RIGOTTO
Data: 15/05/2025 17:05:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

DÉCIO LUIZ RIGOTTO
RG 7.104.581-8

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANE CRISTINA SILVA RUSSO
Data: 16/05/2025 08:05:41-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome _____

RG _____

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCAS DE SOUZA SUAVINHA
Data: 16/05/2025 08:27:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Nome _____

RG _____